Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 347/2020**	**14/01/2020-14:32** **Protocolo: 1361/2020** **Processo: 1421/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, seja enviado ofício ao Congresso Nacional, para que através de Projeto de Lei, seja extinta a cobrança de tributos sobre os terrenos de marinha.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A iniciativa justifica-se devido à cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já cobrado pelo município. Dessa forma, entendemos que os dois tributos se constituem em bitributação. O que é proibido pela Constituição Federal. Salientamos ser essa, uma injusta cobrança, em cima das famílias moradoras dessas áreas, com salários e rendas cada vez mais defasados, ter que arcar com essa enorme carga tributária. O projeto tem por objetivo garantir a verdadeira justiça social. Reitera Requerimento de 02/06/2016 e 241/2019.

VISTO

Presidente

Autenticidade: a24r66cmn